

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 283/2017
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**



DECLARA NULIDADE DE ATO.

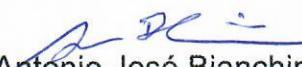
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar nulos em todos os seus termos os Editais n.º 022/2017, de 27.10.2017, e 024/2017, de 13.11.2017, relativos ao Processo Seletivo de Vaga de Estágio, bem como os atos decorrentes, mediante o acatamento das razões firmadas pela Comissão de Seleção e da manifestação da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"